

Lei nº 863

Declara de utilidade pública o serviço de assistência social da Igreja do Evangelho Quadrangular - SASIEL.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas eleita, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de utilidade pública o serviço de Assistência Social da Igreja do Evangelho Quadrangular - SASIEL, com sede nesta cidade, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Juiz de Fora - MG., sob o nº 415, no Livro A-3, às fls. 220 e verso, em 11 de outubro de 1989.

Art. 2º - Regadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 18 de dezembro de 1989.

Manoel Rodrigues
Manoel Rodrigues
Prefeito Municipal

Maria Mary Alves
Maria Mary Alves
Secretária Executiva